

PROCEDIMENTO ESPECÍFICO

PE-487



SEGUNDA EDIÇÃO
MARÇO / 2023

PROCEDIMENTO PARA VERIFICAÇÃO ESG

ESTE DOCUMENTO DEFINE COMO SÃO DESEMPENHADAS AS ATIVIDADES EM CADA SERVIÇO FORNECIDO, COM A FINALIDADE DE ATESTAR A CONFORMIDADE DE UM PRODUTO, PROCESSO, SERVIÇO, SISTEMA, INVENTÁRIO OU PROJETO DE GEE, A UMA NORMA BRASILEIRA OU DOCUMENTO NORMATIVO DE REFERÊNCIA ESPECIFICADO PELO PROGRAMA.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. N° 1/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

SUMÁRIO

- 1 Introdução
 - 2 Objetivo
 - 3 Referências normativas
 - 4 Definições
 - 5 Siglas
 - 6 Processo de avaliação
 - 7 Uso da Marca

Anexo – Critérios de Avaliação

Histórico das revisões

Elaboração | **Verificação** | **Aprovação**
Estas informações se encontram na última página deste Procedimento.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 2/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

1. Introdução

O conceito de ESG tem sido utilizado com forte ênfase por agentes financeiros, seguradoras, agências de avaliação, para o cálculo de riscos externos ao negócio de organizações, empresas e empreendimentos, e, portanto, um direcionamento e alinhamento com as melhores práticas ambientais, sociais e de governança podem trazer cada vez mais um diferencial competitivo, e maior acesso a mercados e capitais.

Nesse sentido, a ABNT desenvolveu o programa de verificação ESG para garantir a confiabilidade das informações fornecidas pelas organizações.

2. Objetivo

Este Procedimento Específico estabelece o processo para a verificação da maturidade dos critérios ESG implementados na organização.

Os critérios estabelecidos encontram-se no **RQ-254 - Planilha de autoavaliação ESG – Régua e Critérios** e estão apresentados no Anexo deste Procedimento.

Este Procedimento Específico complementa os requisitos relacionados no **PG-02 – Avaliação da Conformidade**.

3. Referências Normativas

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem requisitos válidos para este procedimento. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas. Para referências não datadas aplicam-se as edições mais recentes do referido documento (incluindo emendas).

- ABNT PR 2030 - Ambiental, social e governança (ESG) – Conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações
- ABNT NBR ISO 14001 - Sistemas da gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso
- ABNT NBR 16001 - Responsabilidade social – Sistema de gestão - Requisitos
- ABNT NBR ISO 37301 - Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso
- ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos
- PG-02 - Avaliação da Conformidade
- PG-15 - Manual de Instruções do uso da Marca ABNT
- RQ-254 - Planilha de autoavaliação ESG – Régua e Critérios

OBS.: Os documentos PG-02 e PG-15 podem ser encontrados nas suas versões mais atualizadas no link: <https://www.abnt.org.br/certificacao/downloads>

4. Definições

Para os efeitos do presente Procedimento Específico são adotadas as definições constantes nos documentos de referência citados no item 3, acima, e as definições abaixo.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 3/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

4.1 Avaliação da conformidade

Demonstração de que os requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos (ABNT NBR ISO/IEC 17000).

4.2 Alegação

Informação declarada pelo cliente (ABNT NBR ISO/IEC 17029).

4.3 ESG

Conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança, a serem considerados, na avaliação de riscos, oportunidades e respectivos impactos, com objetivo de nortear atividades, negócios e investimentos sustentáveis (ABNT PR 2030).

4.4 Governança de organizações

Sistema de características humanas pelo qual uma organização é dirigida, supervisionada e responsabilizada pelo alcance do seu objetivo definido (ABNT PR 2030).

4.5 Materialidade

Pertinência de um tópico determinada pela relevância do seu impacto econômico, ambiental, social, positivo ou negativo, nas avaliações e decisões dos gestores da organização e de suas partes interessadas (ABNT PR 2030).

4.6 Verificação

Confirmação de uma alegação (4.2), por meio da provisão de evidência objetiva, de que foram atendidos os requisitos especificados (ABNT NBR ISO/IEC 17029).

4.7 Organização

Pessoa ou grupo de pessoas que possui funções próprias com responsabilidades, autoridades e relações para alcançar seus objetivos (IAF MD 1).

4.8 Organização multi-site

Organização coberta por um único sistema de gestão compreendendo uma função central identificada (não necessariamente a sede da organização) na qual determinados processos/atividades são planejados e controlados e um número de sites (permanentes, temporários ou virtuais) nos quais tais processos/atividades sejam realizados total ou parcialmente (IAF MD 1).

5 Siglas

As siglas empregadas no texto deste Procedimento Específico são as seguintes:

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ESG - Ambiental, Social e Governança (do inglês Environment, Social and Governance)
- ISO - International Organization for Standardization
- PG - Procedimento Geral
- PR - Prática Recomendada



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 4/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

6 Processo de avaliação

O processo de avaliação da conformidade para o programa ESG será o de verificação e deve seguir o estabelecido no PG-02. O processo de verificação é descrito detalhadamente no item 6.3 deste documento.

6.1 Metodologia de avaliação ESG

A jornada ESG é evolutiva e específica para diferentes realidades das organizações, levando em conta o porte e segmento de atuação da organização. O estágio de maturidade ESG da organização é avaliado neste procedimento de acordo com:

- a) Os eixos de ESG;
- b) Os temas que compõem cada eixo, e
- c) Os critérios que estão definidos em cada tema.

Os eixos de ESG definidos para o modelo são os seguintes:

Eixo Ambiental: Neste eixo são questionadas e solicitadas ações que envolvam os impactos de bens, produtos e serviços que a organização entrega à sociedade, são verificadas medidas preventivas ou de remediação em relação a impactos no clima e na utilização de recursos naturais e por fim são analisadas melhorias contínuas nas emissões, geração de resíduos e utilização adequada de insumos produtivos.

Eixo Social: Neste eixo é analisada a organização, de forma proativa, no relacionamento com as Partes Interessadas, é verificada a busca da organização por um processo planejado e monitorado de impacto comunitário, trazendo a questão de direitos humanos de uma forma estratégica e relacionada às atividades e aspectos de diversidade e inclusão para uma visão estratégica, fortalecendo uma visão de capital humano.

Eixo de Governança: Neste eixo é avaliada a visão de integração, de cultura, de alinhamento e direcionamento estratégico para questões na linha de comando, de comportamento empresarial, ética e transparência.

Os temas e os critérios encontram-se no **RQ-254 - Planilha de autoavaliação ESG – Réguas e Critérios**.

Caso a Organização decida trabalhar com algum aspecto adicional que não esteja previsto na PR 2030, a ABNT pode fazer a avaliação deste aspecto durante a etapa de Verificação.

O estágio de maturidade é entendido como uma determinada situação em que a organização se encontra no momento da avaliação, em relação ao critério específico que está sendo avaliado. Sendo assim, para o processo de avaliação da conformidade, todos os critérios ESG possuem uma réguia específica para detalhar os níveis de maturidade.

A organização pode ser enquadrada nos estágios de maturidade E1, E2, E3, E4 ou E5 ou "NA" (quando o critério não for aplicável). A opção de não aplicabilidade pode ser utilizada quando o critério em questão não se aplica ao modelo de negócio da organização ou quando a Organização decide excluir o requisito devido à baixa materialidade.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 5/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Eventuais não aplicabilidades devem ser justificadas e serão confirmadas durante o processo de Verificação realizado pela ABNT. No caso de exclusão por causa da baixa materialidade, a Organização deve apresentar o desenvolvimento da materialidade.

6.1.1 Estágios de maturidade ESG

Os estágios de maturidade previstos são os previstos na Tabela abaixo.

Estágios de maturidade	Descrição
Estágio 1 – Elementar	A organização possui um processo de identificação de atendimento da legislação e restringe-se à abordagem da legislação/requisitos regulamentares (quando pertinente) e/ou trata o tema ou critério de forma incipiente na ausência de requisitos regulamentares obrigatórios.
Estágio 2 – Não Integrado	A organização trata o critério de modo inicial por meio de práticas dispersas, ainda não integradas de modo satisfatório com a gestão.
Estágio 3 – Gerencial	A organização trata o critério estabelecendo processos estruturados, mecanismos de controle e melhoria contínua integrados ao modelo de gestão. Pode adotar como base as estruturas de sistema de gestão estabelecidas em normas nacionais e internacionais aplicáveis.
Estágio 4 – Estratégico	A organização trata o critério entendendo os riscos e seus impactos positivos (oportunidades) e negativos (ameaças) relacionados ao negócio (incluindo a cadeia de valor), considerando-os na tomada de decisão estratégica. Contribui com soluções para os desafios ESG através da diferenciação de produtos e serviços. Estabelece objetivos e metas e comunica os seus resultados. A organização promove inovação tecnológica ou novos modelos de negócio que viabilizem novas abordagens sobre o tema em questão, maximizando a agregação de valor para o negócio. A organização promove o engajamento com as partes interessadas, compreendendo suas expectativas e necessidades, de modo a gerar impactos sociais e ambientais positivos dentro do conceito de Valor Compartilhado.
Estágio 5 - Transformador	A organização passou por transformações para gerar de Valor Compartilhado e trata o critério de forma a influenciar e catalisar mudanças transformacionais, que fortaleçam a pauta ESG num cenário mais amplo. A organização promove engajamento estruturado com as partes interessadas e grupos impactados neste tema buscando superação conjunta das metas estabelecidas e a maximização dos impactos positivos sociais e ambientais. A organização apresenta liderança, buscando protagonismo frente ao seu setor de atividade e cadeias de valor, realizando de modo sistemático a defesa do tema com a sociedade, de modo mais amplo para o estabelecimento de programas privados e políticas públicas estruturantes.

A régua para cada critério encontra-se na planilha de autoavaliação (RQ-254). Abaixo é apresentado um exemplo.

Exemplo:

EIXO	AMBIENTAL				
TEMA	MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
CRITÉRIO	MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) - ITEM 7.1.1.1 DA PR 2030				
RÉGUA					
NA	Estágio 1 (E1)	Estágio 2 (E2)	Estágio 3 (E3)	Estágio 4 (E4)	Estágio 5 (E5)



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02
Data: Mar.2023
Pág. Nº 6/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

CRITÉRIO NÃO SE APlica	A organização não possui inventário de GEE consolidado	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 não verificado	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 verificado externamente	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 verificado externamente. Possui Plano de Mitigação e faz redução de emissões de acordo com metas estabelecidas e compensa as emissões residuais	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1, 2 e 3 verificado externamente. Possui Plano de Mitigação e faz redução de emissões de acordo com metas estabelecidas e compensa as emissões residuais
-----------------------------------	--	---	--	--	---

Na planilha de autoavaliação (RQ-254), além da régua geral traduzida para cada um dos critérios, há o enquadramento de cada uma das práticas recomendadas na PR nos estágios correspondentes. Caso a organização entenda que está em um estágio específico através da adoção de ações que não tenham sido descritas na PR, a mesma deve incluir no campo de observações quais são as ações que foram consideradas na sua autoavaliação para que se considerasse naquele estágio de maturidade.

Os critérios podem ser verificados no anexo deste procedimento.

6.2 Saídas do processo de Verificação

De acordo com o resultado da avaliação da conformidade do programa de ESG implementado pela organização, poderão ser emitidos dois tipos de declaração:

- a) Declaração de Conformidade;
- b) Declaração de Compromisso.

6.2.1 Declaração de Conformidade

Para a obtenção da Declaração de Conformidade, a organização deve atingir um patamar mínimo no seu estágio de maturidade, conforme detalhado abaixo:

- a) Atingir, no mínimo, o nível E3 em todos os critérios aplicáveis;
- b) Atingir, pelo menos, um nível E4, em, no mínimo, um critério em cada eixo.

6.2.2 Declaração de Compromisso

Caso não obtenha o estabelecido no item 6.2.1 acima, a organização deve elaborar uma Alegação de Compromisso ESG, apresentando um Plano de Ação para o atendimento do patamar mínimo (E3) e/ou do patamar mínimo (E4) para, no mínimo, um critério de cada eixo. Neste caso, a ABNT emitirá uma Declaração de Compromisso e fará o acompanhamento periódico do cumprimento do Plano de Ação. O Plano de Ação deve estabelecer em quanto tempo o patamar mínimo ESG será obtido e a periodicidade de acompanhamento pela ABNT deverá ser acordada com a Organização de acordo com o plano de ação aprovado.

Caso, ao final do prazo acordado entre a Organização e a ABNT para o Plano de Ação, a Organização ainda não tenha atingido o estabelecido no item 6.2.1, poderá emitir uma nova Declaração de Compromisso com um novo Plano de Ação. Abaixo é apresentado um esquema explicativo da metodologia de avaliação.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 7/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

		Declaração de compromisso			Declaração de conformidade	
		E1	E2	E3	E4	E5
Eixo social	R1					
	R2					
Eixo ambiental	R3					
	R4	NA	NA	NA	NA	NA
Eixo de governança	R5					
	R6					
Eixo de governança	R7					
	R8					
Eixo de governança	R9					
	R10					
Eixo de governança	R11					
	R12					

6.3 Processo de verificação

6.3.1 Análise Crítica e Amostragem

Após o recebimento de uma solicitação para verificação ESG, a ABNT realizará uma análise crítica para dimensionamento do tempo necessário para execução do serviço. A unidade que exerce a função central (na maioria dos casos, a matriz) da organização será visitada. Para as demais unidades existentes no escopo da Verificação ESG, será realizada uma amostragem seguindo a fórmula abaixo:

$$\text{Unidades amostradas} = 0,6 \times \sqrt{\text{Unidades existentes}}$$

Caso o resultado das unidades amostradas não seja um número inteiro, deve ser feito arredondamento para cima.

A critério da ABNT, e considerando o risco da organização solicitante, a amostragem poderá ser aumentada ou reduzida.

Nesta etapa será definida a modalidade da verificação, se presencial, remota ou uma combinação das duas formas. É preferível que a verificação ocorra em formato híbrido, realizando visita nas unidades amostradas e reuniões remotas para avaliação da documentação.

6.3.1 Autoavaliação

Antes da atividade de verificação, a ABNT envia à Organização a planilha de autoavaliação (RQ-254) em formato “Excel” contendo os critérios para a Verificação ESG. O documento informará automaticamente a classificação da empresa em relação aos critérios de avaliação e o tipo de declaração que será emitido pela ABNT, caso seja confirmado o resultado desta autoavaliação, durante o processo de verificação feito posteriormente pela ABNT.

O documento informará também os próximos passos a serem tomados pela Organização, conforme o resultado obtido, que poderão ser:

- Enviar o documento da autoavaliação preenchido para a ABNT e agendar com a ABNT a atividade de Verificação;
- Emitir um documento de Alegação de Compromisso e um Plano de Ação para o atingimento do patamar mínimo exigido para a obtenção da Declaração de Conformidade.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 8/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

Caso a Organização, no seu processo de autoavaliação, obtenha o resultado apresentado no subitem “b”, acima e considere que, com ações simples e rápidas, poderá obter o resultado necessário para a obtenção da Declaração de Conformidade, poderá tomar estas ações, refazer a autoavaliação e, então, agendar com a ABNT a atividade de Verificação.

Quando da entrega da planilha de auto avaliação, a Organização pode enviar à ABNT documentos que comprovem a conformidade ao estágio auto avaliado.

Recomenda-se este envio de documentação a fim de otimizar das atividades in loco.

6.3.2 Reunião preliminar

Após o envio da planilha de autoavaliação, caso seja solicitado pela Organização, ou a critério da ABNT, pode ser agendada uma reunião remota para alinhamento das atividades, retirada de possíveis dúvidas do processo e indicações de evidências a serem enviadas.

OBS: A reunião preliminar não substitui a reunião de abertura que deve ser realizada no evento da Verificação.

6.3.3 Avaliação preliminar de documentos

Caso a Organização tenha enviado documentos comprobatórios junto à planilha de auto avaliação, o verificador líder responsável pelo processo deve analisar os documentos e apresentar o resultado final da análise durante a auditoria de Verificação.

6.3.4 Verificação

Durante a verificação, a ABNT avaliará a conformidade aos critérios, utilizando o mesmo documento utilizado pela Organização para sua autoavaliação. A ABNT verificará se a autoavaliação realizada pela Organização está correta ou se há alguma divergência.

A verificação deve ser conduzida através de avaliação de documentação apresentada pela organização expressa na forma de relatório de ESG e através de evidências objetivas, documentais ou não.

6.3.5 Reunião final

Após a Verificação, o auditor fará a análise de evidências coletadas durante a auditoria. Caso seja solicitado pela Organização, ou a critério da ABNT, pode ser agendada uma reunião remota para conclusão das atividades, podendo ser discutidos pontos pendentes.

OBS: A reunião final não substitui a reunião de encerramento que deve ser realizada no evento da Verificação.

6.3.6 Concessão das declarações

Tendo o processo sido concluído satisfatoriamente, o processo será avaliado pela Gerência Técnica que recomenda ou não a emissão da Declaração (Conformidade ou Compromisso).

A Declaração de Conformidade terá validade de um ano, a partir da data da aprovação do processo pela Gerência Técnica da ABNT, devendo ser revalidada a cada ano através da repetição das atividades descritas no item 6.3.2, acima.

A Declaração de compromisso terá validade igual ao período estabelecido pela Organização no Plano de Ação, ou igual à validade do contrato, o que ocorrer primeiro.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 9/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

7 Uso da Marca

O Uso da Marca deve seguir as diretrizes estabelecidas no PG-15.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 10/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA**ANEXO – Critérios de avaliação**

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	MUDANÇAS CLIMÁTICAS
CRITÉRIO	MITIGAÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA (GEE) - ITEM 7.1.1.1 DA PR 2030
E5	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1, 2 e 3 verificado externamente. Possui Plano de Mitigação e faz redução de emissões de acordo com metas estabelecidas e compensa as emissões residuais.
E4	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 verificado externamente. Possui Plano de Mitigação e faz redução de emissões de acordo com metas estabelecidas e compensa as emissões residuais.
E3	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 verificado externamente.
E2	A organização possui inventário de GEE para os Escopos 1 e 2 não verificado.
E1	A organização não possui inventário de GEE consolidado.

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	MUDANÇAS CLIMÁTICAS
CRITÉRIO	ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS - ITEM 7.1.1.2 DA PR 2030
E5	A organização possui um plano de adaptação às mudanças climáticas, realiza monitoramento periódico, comunica seu plano às partes interessadas e engaja atores externos
E4	A organização possui um plano de adaptação às mudanças climáticas, realiza monitoramento periódico e comunica seu plano às partes interessadas
E3	A organização possui um plano de adaptação às mudanças climáticas
E2	A organização está em fase de elaboração do plano de adaptação às mudanças climáticas
E1	A organização não possui plano de adaptação às mudanças climáticas

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	MUDANÇAS CLIMÁTICAS
CRITÉRIO	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ITEM 7.1.1.3 DA PR 2030
E5	A organização possui controle de seu consumo energético e ações acerca de eficiência energética e possui sistema de gestão de energia implementado. Além disso, possui certificação de eficiência
E4	A organização possui controle de seu consumo energético e ações acerca de eficiência energética e possui sistema de gestão de energia implementado
E3	A organização possui controle de seu consumo energético e ações acerca de eficiência energética
E2	A organização possui controle de seu consumo energético e está em processo de implementação de ações acerca de eficiência energética
E1	A organização possui controle de seu consumo energético, porém não apresenta ações acerca de eficiência energética



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 11/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	RECURSOS HÍDRICOS
CRITÉRIO	USO DA ÁGUA - ITEM 7.1.2.1 DA PR 2030

E5	A organização mapeia o consumo de água com suas atividades, estabelecendo indicadores, metas e planos de ação para alcance das metas de redução de consumo de água. A organização já possui implementados projetos de reutilização de água de reuso ou aproveitamento de água da chuva. Os resultados relacionados aos projetos são divulgados publicamente. A organização possui ações dirigidas às partes externas no contexto do uso da água
E4	A organização mapeia o consumo de água com suas atividades, estabelecendo indicadores, metas e planos de ação para alcance das metas de redução de consumo de água. A organização já possui implementados projetos de reutilização de água de reuso ou aproveitamento de água da chuva. Os resultados relacionados aos projetos são divulgados publicamente
E3	A organização mapeia o consumo de água com suas atividades, estabelecendo indicadores, metas e planos de ação para alcance das metas de redução de consumo de água
E2	A organização apenas mapeia o consumo de água com suas atividades
E1	A organização não trata o requisito

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	RECURSOS HÍDRICOS
CRITÉRIO	GESTÃO DE EFLUENTES - ITEM 7.1.2.2 DA PR 2030

E5	A organização realiza a gestão de efluentes de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento das vazões e características dos efluentes gerados. A organização realizou substituição de matérias-primas que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente, possui plano de redução do volume de efluentes gerados como objetivos e metas estabelecidos e implementou inovações tecnológicas para atingimento das metas
E4	A organização realiza a gestão de efluentes de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento das vazões e características dos efluentes gerados. A organização realizou substituição de matérias-primas que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente e possui plano de redução do volume de efluentes gerados como objetivos e metas estabelecidos
E3	A organização realiza a gestão de efluentes de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento das vazões e características dos efluentes gerados. A organização realizou substituição de matérias-primas que possam gerar impactos negativos ao meio ambiente
E2	A organização realiza a gestão de efluentes de acordo com o estabelecido na legislação, estabelecendo controles tradicionais para conservação da água e analisando a viabilidade de adoção de métodos alternativos de controle
E1	A organização realiza a gestão de efluentes de acordo com o estabelecido na legislação



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 12/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS
CRITÉRIO	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE - ITEM 7.1.3.1 DA PR 2030

E5	A organização considera a conservação e uso sustentável da biodiversidade como uma pauta de engajamento estruturado com as partes interessadas, assumindo protagonismo em seu setor de atividade e cadeia de valor.
E4	A organização considera a conservação e utilização sustentável da biodiversidade como parte da estratégia de negócio
E3	A organização considera a conservação e uso sustentável da biodiversidade em suas práticas gerenciais, realizando ações integradas
E2	A organização realiza práticas dispersas, não integradas relacionadas à conservação da biodiversidade
E1	A organização restringe as ações de conservação da biodiversidade e os de serviços ecossistêmicos ao atendimento à requisitos legais.

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS
CRITÉRIO	USO SUSTENTÁVEL DO SOLO - ITEM 7.1.3.2 DA PR 2030

E5	A organização promove o engajamento de partes interessadas nas ações relacionadas ao uso sustentável do solo
E4	A organização considera o uso sustentável do solo como aspecto estratégico do negócio
E3	A organização integra ações de uso sustentável do solo ao gerenciamento de seus processos
E2	A organização realiza ações dispersas de uso sustentável do solo
E1	A organização restringe as ações de uso do solo ao atendimento à requisitos legais.

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS
CRITÉRIO	ECONOMIA CIRCULAR - ITEM 7.1.4.1 DA PR 2030

E5	A organização planeja os produtos com uma perspectiva de redução de impactos no ciclo de vida, repensando o design dos produtos e priorizando a utilização de materiais reciclados. A organização estabeleceu indicadores e metas em direção à circularidade e adota medidas para extensão da vida útil do produto. Além disso, a organização possui parcerias com outras indústrias para promoção da simbiose industrial.
E4	A organização planeja os produtos com uma perspectiva de redução de impactos no ciclo de vida, repensando o design dos produtos e priorizando a utilização de materiais reciclados. A organização estabeleceu indicadores e metas em direção à circularidade e adota medidas para extensão da vida útil do produto
E3	A organização planeja os produtos com uma perspectiva de redução de impactos no ciclo de vida, repensando o design dos produtos e priorizando a utilização de materiais reciclados
E2	A organização planeja os produtos com uma perspectiva de redução de impactos no ciclo de vida
E1	A organização não possui ações referentes à economia circular



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 13/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS
CRITÉRIO	GESTÃO DE RESÍDUOS - ITEM 7.1.4.2 DA PR 2030

E5	A organização realiza a classificação e quantificação dos resíduos de acordo com o sistema de gestão de resíduos implementado e adota práticas de logística reversa. Além disso, avalia os terceiros quanto à destinação correta dos resíduos
E4	A organização realiza a classificação e quantificação dos resíduos de acordo com o sistema de gestão de resíduos implementado e adota práticas de logística reversa
E3	A organização realiza a classificação e quantificação dos resíduos de acordo com o sistema de gestão de resíduos implementado
E2	A organização realiza a classificação e quantificação dos resíduos de acordo com o estabelecido na legislação, segregando os resíduos na fonte
E1	A organização realiza a classificação e quantificação dos resíduos de acordo com o estabelecido na legislação

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	GESTAO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
CRITÉRIO	GESTÃO AMBIENTAL - ITEM 7.1.5.1 DA PR 2030

E5	A organização assumiu uma posição de protagonismo em seu setor de negócios
E4	A organização promoveu a conscientização de partes interessadas internas e externas em sua gestão ambiental
E3	A organização estabeleceu controles operacionais e realiza o monitoramento de seu desempenho ambiental
E2	A organização iniciou o processo de implementação do SGA, tendo realizado a fase de identificação de aspectos e análise de risco
E1	A organização não possui SGA, limitando-se à cumprir a legislação ambiental

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	GESTAO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
CRITÉRIO	PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA (RUÍDOS E VIBRAÇÕES) - ITEM 7.1.5.2 DA PR 2030

E5	A organização assume um protagonismo em seu setor de negócio, participando de fóruns sobre poluição sonora e apresentando ideias e ações inovadoras que visam a melhoria de seu desempenho.
E4	A organização realiza o controle da poluição sonora de acordo com o estabelecido na legislação, envolvendo partes interessadas externas, como comunidade do entorno e cadeia de valor.
E3	A organização realiza o controle da poluição sonora de acordo com o estabelecido na legislação, implementando medidas que visem substituir ou eliminar as fontes de riscos
E2	A organização realiza o controle da poluição sonora de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento dos níveis de ruídos e vibrações.
E1	A organização realiza o controle da poluição sonora de acordo com o estabelecido na legislação



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 14/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	GESTAO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
CRITÉRIO	QUALIDADE DO AR (EMISSÕES DE POLUENTES) - ITEM 7.1.5.3 DA PR 2030

E5	A organização assume um protagonismo em seu setor de negócio, participando de fóruns sobre gestão da qualidade do ar, apresentando ideias e ações inovadoras que visam a melhoria de seu desempenho.
E4	A organização realiza a gestão da qualidade do ar de acordo com o estabelecido na legislação, envolvendo partes interessadas externas, como comunidade do entorno e cadeia de valor.
E3	A organização realiza a gestão da qualidade do ar de acordo com o estabelecido na legislação, implementando medidas que visem substituir ou eliminar as fontes de emissão de poluentes
E2	A organização realiza a gestão da qualidade do ar de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento das emissões.
E1	A organização realiza a gestão da qualidade do ar de acordo com o estabelecido na legislação

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	GESTAO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
CRITÉRIO	GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS - ITEM 7.1.5.4 DA PR 2030

E5	A organização assume um protagonismo em seu setor de negócio, participando de fóruns sobre gerenciamento de áreas contaminadas, apresentando ideias e ações inovadoras que visam a melhoria do seu desempenho.
E4	A organização realiza o gerenciamento de áreas contaminadas de acordo com o estabelecido na legislação, envolvendo partes interessadas externas, como comunidade do entorno e cadeia de valor.
E3	A organização realiza o gerenciamento de áreas contaminadas de acordo com o estabelecido na legislação, implementando medidas que visem substituir ou eliminar as fontes de emissão de poluentes
E2	A organização realiza o gerenciamento de áreas contaminadas de acordo com o estabelecido na legislação, fazendo o monitoramento do solo e das águas subterrâneas
E1	A organização realiza o gerenciamento de áreas contaminadas de acordo com o estabelecido na legislação

EIXO	AMBIENTAL
TEMA	GESTAO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO
CRITÉRIO	PRODUTOS PERIGOSOS - ITEM 7.1.5.5 DA PR 2030

E5	A organização assume um protagonismo em seu setor de negócio, participando de fóruns sobre produtos perigosos, apresentando ideias e ações inovadoras que visam a melhoria do seu desempenho.
E4	A organização realiza o gerenciamento de produtos perigosos de acordo com o estabelecido na legislação, envolvendo partes interessadas externas, como comunidade do entorno e cadeia de valor.
E3	A organização realiza o gerenciamento de produtos perigosos de acordo com o estabelecido na legislação, implementando medidas que visem substituir ou eliminar as fontes de riscos associados a produtos perigosos
E2	A organização realiza o gerenciamento de produtos perigosos de acordo com o estabelecido na legislação, tomando ações que diminuem os riscos relacionados ao uso dos produtos.
E1	A organização realiza o gerenciamento de produtos perigosos de acordo com o estabelecido na legislação



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 15/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIÁLOGO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
CRITÉRIO	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO - ITEM 7.2.1.1 DA PR 2030

E5	A organização realiza investimento social voluntário (ISP) frequentemente e possui processos de escolha e gestão para os ISPs. As tomadas de decisão para o ISP são feitas através de um comitê de colaboradores de variados níveis hierárquicos e membros da comunidade. As verbas destinadas são comunicadas interna e externamente
E4	A organização realiza investimento social voluntário (ISP) frequentemente e possui processos de escolha e gestão para os ISPs. As tomadas de decisão para o ISP são feitas através de um comitê de trabalhadores de variados níveis hierárquicos. A participação de membros da comunidade no comitê é opcional. As verbas destinadas são comunicadas internamente
E3	A organização realiza investimento social voluntário (ISP) frequentemente e possui processos de escolha e gestão para os ISPs
E2	A organização faz algum tipo de investimento social privado (ISP), mas sem processo pré-estabelecido ou regularidade
E1	A organização não tem nenhuma estrutura, processos e ações para o investimento social privado (ISP). Não há histórico de ações em passado recente

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIÁLOGO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
CRITÉRIO	DIÁLOGO E ENGAJAMENTO SOCIAL - ITEM 7.2.1.2 DA PR 2030

E5	A organização possui canais de comunicação com as Partes Interessadas implementados com um plano de comunicação interno e externo estabelecido e avaliado periodicamente. Além disso estimula a participação dos trabalhadores nas campanhas
E4	A organização possui canais de comunicação com as Partes Interessadas implementados com um plano de comunicação interno e externo estabelecido e avaliado periodicamente
E3	A organização possui canais de comunicação com as Partes Interessadas implementados
E2	A organização está em processo de implementação de canais de comunicação com as Partes Interessadas
E1	A organização não estabelece canais de comunicação com as Partes Interessadas

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIÁLOGO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
CRITÉRIO	IMPACTO SOCIAL - ITEM 7.2.1.3 DA PR 2030

E5	A organização possui gestão de impacto social implementada com plano de comunicação interno e externo transparente quanto às ações adotadas. Há planejamento das ações e envolvimento com a comunidade através de fóruns. A organização atende às necessidades das comunidades locais, mesmo que não sejam de sua responsabilidade, por exemplo, capacitação e assistência médica
E4	A organização possui gestão de impacto social implementada com plano de comunicação interno e externo transparente quanto às ações adotadas. Há planejamento das ações e envolvimento com a comunidade através de fóruns
E3	A organização possui gestão de impacto social implementada com plano de comunicação interno e externo transparente quanto às ações adotadas
E2	A organização está em processo de implementação de gestão de impacto social, mapeando a relação da organização com a comunidade e avaliando riscos e oportunidades
E1	A organização não possui gestão de impacto social nem envolvimento com a comunidade



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 16/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIREITOS HUMANOS
CRITÉRIO	RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS - ITEM 7.2.2.1 DA PR 2030

E5	A organização tem conhecimento dos pontos críticos do negócio e atua de forma proativa, garantindo o comprometimento da alta direção em DH. Além disso, possui metas, monitora os indicadores de DH e mantém canais de denúncia e leva em conta os DH nas relações comerciais praticadas
E4	A organização tem conhecimento dos pontos críticos do negócio e atua de forma proativa, garantindo o comprometimento da alta direção em DH. Além disso, possui metas, monitora os indicadores de DH e mantém canais de denúncia
E3	A organização tem conhecimento dos pontos críticos do negócio e atua de forma proativa, garantindo o comprometimento da alta direção em DH
E2	A organização tem conhecimento dos pontos críticos do negócio e atua de forma reativa
E1	A organização não trata o requisito

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIREITOS HUMANOS
CRITÉRIO	COMBATE AO TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO - ITEM 7.2.2.2 DA PR 2030

E5	A organização atende ao exigido na legislação trabalhista e princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), avaliando a situação atual de suas operações e da sua cadeia de valor. A organização faz o monitoramento das ações implementadas e treina trabalhadores para o cumprimento das políticas
E4	A organização atende ao exigido na legislação trabalhista e princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), avaliando a situação atual de suas operações e da sua cadeia de valor. A organização faz o monitoramento das ações implementadas.
E3	A organização atende ao exigido na legislação trabalhista e princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), avaliando a situação atual de suas operações e da sua cadeia de valor
E2	A organização atende ao exigido na legislação trabalhista e princípios da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
E1	A organização atende ao exigido na legislação trabalhista

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIREITOS HUMANOS
CRITÉRIO	COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - ITEM 7.2.2.3 DA PR 2030

E5	A organização não emprega trabalhadores infantis, mapeia em sua cadeia de valor operações que possam apresentar riscos de ocorrência de trabalho infantil e possui um sistema de gestão que monitora as atividades da cadeia de valor com políticas claras de combate ao trabalho infantil. Além disso, a organização implanta cláusulas específicas quanto ao trabalho infantil nos seus contratos com sua cadeia de valor e participa de campanhas públicas
E4	A organização não emprega trabalhadores infantis, mapeia em sua cadeia de valor operações que possam apresentar riscos de ocorrência de trabalho infantil e possui um sistema de gestão que monitora as atividades da cadeia de valor com políticas claras de combate ao trabalho infantil. Além disso, a organização implanta cláusulas específicas quanto ao trabalho infantil nos seus contratos com sua cadeia de valor
E3	A organização não emprega trabalhadores infantis, mapeia em sua cadeia de valor operações que possam apresentar riscos de ocorrência de trabalho infantil e possui um sistema de gestão que monitora as atividades da cadeia de valor com políticas claras de combate ao trabalho infantil
E2	A organização não emprega trabalhadores infantis e mapeia em sua cadeia de valor operações que possam apresentar riscos de ocorrência de trabalho infantil
E1	A organização não emprega trabalhadores infantis



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 17/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO
CRITÉRIO	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE DIVERSIDADE E EQUIDADE - ITEM 7.2.3.1 DA PR 2030

E5	A organização apresenta políticas de diversidade e equidade com compromisso institucional e estabelece objetivos estratégicos com planos de ação para atingi-los. Além disso, possui estratégia de comunicação interna e externa para divulgar o tema
E4	A organização apresenta políticas de diversidade e equidade com compromisso institucional e estabelece objetivos estratégicos com planos de ação para atingi-los
E3	A organização apresenta políticas de diversidade e equidade com compromisso institucional
E2	A organização não apresenta políticas de diversidade e equidade, porém promove um ambiente de respeito a todos
E1	A organização não apresenta políticas de diversidade e equidade

EIXO	SOCIAL
TEMA	DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO
CRITÉRIO	CULTURA E PROMOÇÃO DE INCLUSÃO - ITEM 7.2.3.2 DA PR 2030

E5	A organização promove a inclusão estruturalmente através de uma política de diversidade e inclusão e possui um programa de diversidade implementado, promovendo ações afirmativas
E4	A organização promove a inclusão estruturalmente através de uma política de diversidade e inclusão e possui um programa de diversidade implementado
E3	A organização promove a inclusão estruturalmente através de uma política de diversidade e inclusão
E2	A organização promove a inclusão através de sua liderança
E1	A organização não promove a inclusão

EIXO	SOCIAL
TEMA	RELAÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO
CRITÉRIO	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - ITEM 7.2.4.1 DA PR 2030

E5	A organização possui uma política de desenvolvimento profissional e implementa um programa que envolve trabalhadores e membros das comunidades afetadas
E4	A organização possui uma política de desenvolvimento profissional de seus trabalhadores e possui um programa implementado com objetivos e metas
E3	A organização possui uma política de desenvolvimento profissional de seus trabalhadores
E2	A organização promove o desenvolvimento profissional de seus trabalhadores através de ações pontuais.
E1	A organização não promove o desenvolvimento profissional de seus trabalhadores



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 18/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	SOCIAL
TEMA	RELAÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO
CRITÉRIO	SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL - ITEM 7.2.4.2 DA PR 2030

E5	A organização assume protagonismo nas questões de SSO, através de sua Alta Direção.
E4	A organização incentiva a participação direta da força de trabalho na gestão de SSO, visando promover seu engajamento
E3	A organização realiza ações de conscientização da força de trabalho
E2	A organização implementa análise de riscos de SSO, bem como implementa as ações de controle e monitoramento para tornar os riscos aceitáveis.
E1	A organização atende aos requisitos legais relacionados às suas atividades.

EIXO	SOCIAL
TEMA	RELAÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO
CRITÉRIO	QUALIDADE DE VIDA - ITEM 7.2.4.3 DA PR 2030

E5	A organização estimula e forma líderes capazes de entender a importância e promover a qualidade de vida e saúde mental dos trabalhadores.
E4	A organização possui um programa de acompanhamento e apoio junto aos trabalhadores visando a promoção da qualidade de vida e saúde mental
E3	A organização promove a participação dos trabalhadores, visando identificar a sua percepção sobre qualidade de vida e saúde mental e promove ações de conscientização.
E2	A organização promove ações pontuais de melhoria da qualidade de vida e da saúde mental dos trabalhadores.
E1	A organização não promove ações relacionadas à qualidade de vida e saúde mental dos trabalhadores

EIXO	SOCIAL
TEMA	RELAÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO
CRITÉRIO	LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO - ITEM 7.2.4.4 DA PR 2030

E5	A organização considera em suas decisões estratégicas os resultados das interações com as organizações representativas dos trabalhadores.
E4	A organização assume uma posição próativa no relacionamento com as organizações representativas dos trabalhadores.
E3	A organização dialoga com as organizações representativas dos trabalhadores
E2	A organização adota uma posição de facilitação da ação das organizações representativas dos trabalhadores
E1	A organização cumpre a legislação sobre liberdade de associação



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 19/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	SOCIAL
TEMA	RELAÇÕES E PRÁTICAS DE TRABALHO
CRITÉRIO	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS - ITEM 7.2.4.5 DA PR 2030

E5	A organização considera a política de remuneração e benefícios como assunto estratégico, estabelecendo metas de desempenho para toda a força de trabalho.
E4	A organização adota práticas de remuneração e benefícios equitativos para os trabalhadores.
E3	A organização possui política de remuneração ou de benefícios implementada e, quando possível, pratica remuneração acima do valor médio de mercado
E2	A organização está implantando uma política de remuneração ou de benefícios.
E1	A organização não possui política de remuneração ou de benefícios.

EIXO	SOCIAL
TEMA	PROMOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA DE VALOR
CRITÉRIO	RELACIONAMENTO COM CONSUMIDORES E CLIENTES - ITEM 7.2.5.1 DA PR 2030

E5	A organização adota uma atitude de proativa e de protagonismo nas suas relações com clientes e consumidores.
E4	A organização promove o desenvolvimento de produtos e serviços levando em consideração aspectos sustentáveis.
E3	A organização mantém canais de comunicação com clientes e consumidores, visando atender suas necessidades e expectativas
E2	A organização adota postura transparente em relação à disponibilização aos clientes e consumidores de informações sobre os produtos e serviços.
E1	A organização cumpre os requisitos legais relacionados aos direitos do consumidor.

EIXO	SOCIAL
TEMA	PROMOÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL NA CADEIA DE VALOR
CRITÉRIO	RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - ITEM 7.2.5.2 DA PR 2030

E5	A organização incentiva que seus fornecedores assumam posição de protagonismo junto à sociedade, adotando compromissos públicos com a responsabilidade social.
E4	A organização possui uma política que favorece e monitora os fornecedores que possuam melhores práticas de responsabilidade social.
E3	A organização possui processo de qualificação de fornecedores que considera o atendimento de requisitos da legislação trabalhista.
E2	A organização implementa comunicação ativa com seus fornecedores
E1	A organização não possui política de relacionamento com fornecedores.



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 20/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	GOVERNANÇA CORPORATIVA
CRITÉRIO	Estrutura e composição da governança - ITEM 7.3.1.1 DA PR 2030

E5	A organização é constituída legalmente, dispõe as regras de votação entre os acionistas publicamente e apresenta nos documentos societários as atribuições da diretoria. As alçadas de decisão estão claramente estabelecidas. A organização possui indicadores e metas de gestão e realiza reuniões periódicas para avaliação dos indicadores gerenciais e ações de melhoria contínua do ESG. A Alta Direção é composta equitativamente levando em conta questões de diversidade e inclusão
E4	A organização é constituída legalmente, dispõe as regras de votação entre os acionistas publicamente e apresenta nos documentos societários as atribuições da diretoria. As alçadas de decisão estão claramente estabelecidas. A organização possui indicadores e metas de gestão e realiza reuniões periódicas para avaliação dos indicadores gerenciais e ações de melhoria contínua do ESG
E3	A organização é constituída legalmente, dispõe as regras de votação entre os acionistas publicamente e apresenta nos documentos societários as atribuições da diretoria. As alçadas de decisão estão claramente estabelecidas
E2	A organização é constituída legalmente e dispõe as regras de votação entre os acionistas publicamente
E1	A organização é constituída legalmente

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	GOVERNANÇA CORPORATIVA
CRITÉRIO	Propósito e estratégia em relação à sustentabilidade - ITEM 7.3.1.2 DA PR 2030

E5	A organização adota formalmente o compromisso com o desenvolvimento sustentável, incorpora os indicadores ESG na avaliação de seu desempenho e estabelece objetivos e metas mensuráveis para seus indicadores definindo planos de ação para obtê-los. Além disso a organização fortalece a pauta ESG num cenário mais amplo, seja através da criação de comitê de sustentabilidade ou de assinatura de compromissos externos
E4	A organização adota formalmente o compromisso com o desenvolvimento sustentável, incorpora os indicadores ESG na avaliação de seu desempenho e estabelece objetivos e metas mensuráveis para seus indicadores definindo planos de ação para obtê-los
E3	A organização adota formalmente o compromisso com o desenvolvimento sustentável e incorpora os indicadores ESG na avaliação de seu desempenho
E2	A organização está em fase de identificação de aspectos relevantes de sustentabilidade para incorporação nos seus indicadores
E1	A organização não trata o requisito



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 21/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	CONDUTA EMPRESARIAL
CRITÉRIO	<i>Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção - ITEM 7.3.2.1 DA PR 2030</i>
E5	A organização atende à legislação e alguns requisitos voluntários, identificando sistematicamente suas obrigações de <i>compliance</i> resultante de suas atividades, produtos e serviços e avaliando o impacto de suas ações. Além disso, a organização avalia os riscos de <i>compliance</i> e estabelece política e objetivos compatíveis com a direção estratégica da organização. Quaisquer mudanças nas obrigações de <i>compliance</i> são identificadas e implementadas. Existe promoção da cultura do <i>compliance</i> a nível organizacional
E4	A organização atende à legislação e alguns requisitos voluntários, identificando sistematicamente suas obrigações de <i>compliance</i> resultante de suas atividades, produtos e serviços e avaliando o impacto de suas ações. Além disso, a organização avalia os riscos de <i>compliance</i> e estabelece política e objetivos compatíveis com a direção estratégica da organização. Quaisquer mudanças nas obrigações de <i>compliance</i> são identificadas e implementadas.
E3	A organização atende à legislação e alguns requisitos voluntários, identificando sistematicamente suas obrigações de <i>compliance</i> resultante de suas atividades, produtos e serviços e avaliando o impacto de suas ações
E2	A organização atende à legislação e define alguns requisitos voluntários para cumprir
E1	A organização atende à legislação

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	CONDUTA EMPRESARIAL
CRITÉRIO	<i>Práticas de combate à concorrência desleal (antitruste) - ITEM 7.3.2.2 DA PR 2030</i>
E5	A organização mapeia os principais concorrentes para monitoramento de cartéis e estabeleceu uma política anticoncorrencial e de preços de produtos. A organização adota medidas para evitar o vazamento de informações privilegiadas e classifica a cadeia de fornecimento a partir do risco de escassez visando coibir práticas anticoncorrenciais
E4	A organização mapeia os principais concorrentes para monitoramento de cartéis e estabeleceu uma política anticoncorrencial e de preços de produtos. A organização adota medidas para evitar o vazamento de informações privilegiadas
E3	A organização mapeia os principais concorrentes para monitoramento de cartéis e estabeleceu uma política anticoncorrencial e de preços de produtos
E2	A organização mapeia os principais concorrentes para monitoramento de cartéis
E1	A organização não trata o requisito



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 22/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	CONDUTA EMPRESARIAL
CRITÉRIO	Engajamento com as partes interessadas - ITEM 7.3.2.3 DA PR 2030
E5	A organização identifica as partes interessadas para engajamento, determinando os requisitos pertinentes e monitorando a efetividade das ações. Há incentivo das partes interessadas com as boas práticas de sustentabilidade
E4	A organização identifica as partes interessadas para engajamento, determinando os requisitos pertinentes e monitorando a efetividade das ações
E3	A organização identifica as partes interessadas para engajamento, determinando os requisitos pertinentes
E2	A organização identifica as partes interessadas para engajamento
E1	A organização não identifica as partes interessadas para engajamento

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Gestão de riscos do negócio - ITEM 7.3.3.1 DA PR 2030
E5	A organização adota uma cultura de transparência em relação aos riscos do negócio, sempre que possível.
E4	A organização estabeleceu planos de ação para mitigação e minimização de riscos do negócio.
E3	A organização identificou riscos e realizou uma análise para priorização.
E2	A organização iniciou o processo de identificação dos riscos relacionados ao negócio.
E1	A organização não realiza gestão de riscos do negócio

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Controles internos - ITEM 7.3.3.2 DA PR 2030
E5	A organização possui um sistema de controles internos que permitem monitorar indicadores para comprovar a melhoria contínua, baseados em gestão de riscos e adoção de ações preventivas na prestação de contas ao órgão de governança
E4	A organização possui um sistema de controles internos que permitem monitorar indicadores para comprovar a melhoria contínua, baseados em gestão de riscos e adoção de ações preventivas
E3	A organização possui um sistema de controles internos que permitem monitorar indicadores para comprovar a melhoria contínua, baseados em gestão de riscos
E2	A organização possui controles internos sistemáticos
E1	A organização não possui controles internos sistemáticos



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 23/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Auditórias interna e externa - ITEM 7.3.3.3 DA PR 2030
E5	A organização comunica os resultados das auditorias, assumindo uma postura de transparência
E4	A organização realiza auditoria de ESG, de forma coordenada, com engajamento da alta direção e usa os resultados para implementação de planos de ação de melhoria
E3	A organização realiza auditoria de ESG, de forma coordenada, com engajamento da alta direção
E2	A organização realiza auditoria de ESG, considerando os requisitos mínimos de auditoria, sem no entanto utilizar os resultados obtidos para melhoria do desempenho
E1	A organização não realiza auditorias de ESG

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Ambiente legal e regulatório - ITEM 7.3.3.4 DA PR 2030
E5	A organização acompanha as tendências regulatórias que possam afetar o negócio.
E4	A organização elabora e implementa programas de <i>compliance</i> inseridos nos planos de trabalho
E3	A organização identifica e monitora das perdas associadas a multas e infrações incorridas em consequência ao descumprimento da regulamentação aplicável e análise da causa-raiz, com a determinação de planos de ação.
E2	A organização elabora e implementa planos de ação que visem o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis
E1	A organização identifica os requisitos legais e executa a avaliação da conformidade a esses requisitos.

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Gestão da segurança da informação - ITEM 7.3.3.5 DA PR 2030
E5	A política de segurança da informação da organização envolve partes interessadas externas e a cadeia de valor
E4	A organização possui e executa uma política estruturada para gestão da segurança da informação
E3	A organização empreende ações integradas de gestão da segurança da informação
E2	A organização começou a implementação de ações isoladas de segurança da informação
E1	A organização não possui procedimentos de gestão da segurança da informação



Procedimento para verificação ESG

PE- 487.02

Data: Mar.2023

Pág. Nº 24/24

A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA NÃO-CONTROLADA

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	PRÁTICAS DE CONTROLE E GESTÃO
CRITÉRIO	Privacidade de dados pessoais - ITEM 7.3.3.6 DA PR 2030

E5	A política de privacidade de dados pessoais da organização envolve partes interessadas externas e a cadeia de valor
E4	A organização possui e executa uma política estruturada que assegura a privacidade de dados pessoais
E3	A organização empreende ações integradas que assegurem a privacidade de dados pessoais
E2	A organização começou a implementação de ações isoladas que assegurem a privacidade de dados pessoais
E1	A organização não possui procedimentos de procedimentos que assegurem a privacidade de dados pessoais

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO
CRITÉRIO	Responsabilização (prestação de contas) - ITEM 7.3.4.1 DA PR 2030

E5	A organização presta contas de sua atuação de forma transparente, possui lista de responsabilidades por função e estabelece metas e objetivos com planejamento estratégico. Além disso promove treinamento periódico em todas as áreas da organização
E4	A organização presta contas de sua atuação de forma transparente, possui lista de responsabilidades por função e estabelece metas e objetivos com planejamento estratégico
E3	A organização presta contas de sua atuação de forma transparente e possui lista de responsabilidades por função
E2	A organização presta contas de sua atuação de forma transparente
E1	A organização não trata o requisito

EIXO	GOVERNANÇA
TEMA	TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO
CRITÉRIO	Relatórios ESG, de sustentabilidade e/ou relato integrado - ITEM 7.3.4.2 DA PR 2030

E5	A organização possui relatório ESG adequado à abrangência do sistema ESG implementado na organização com descrição de objetivos, metas e indicadores de desempenho. A organização assegura através de verificação de terceira parte que as informações no relatório são confiáveis e rastreáveis
E4	A organização possui relatório ESG adequado à abrangência do sistema ESG implementado na organização com descrição de objetivos, metas e indicadores de desempenho
E3	A organização possui relatório ESG adequado à abrangência do sistema ESG implementado na organização
E2	A organização possui relatório ESG
E1	A organização não possui relatório ESG

Solicitado por: Daniela Reis

Em: 06/03/2023

Título do Documento: PE-487.02_Procedimento para obtenção da declaração ESG

Observação:

N/D

Identificação Única

8830-1106568

Arquivo

34262e29-ead8-43e9-bbe2-b82b1fd70dea

Documento assinado digitalmente por:

Aprovado

Marina Moura Brito

ABNT Certificadora

08/03/2023



Aprovado

Fabiane Governatori Silva

ABNT Certificadora

08/03/2023



Nenhum Comentário

Aprovado

Guy Ladvocat

ABNT Certificadora

08/03/2023



Nenhum Comentário

Esta página e sua(s) assinatura(s) são partes integrantes e inseparáveis do documento 8830-1106568, validando, legitimizando e outorgando o seu conteúdo.